



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 124/2014

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 20, 03 / 14

PRESIDENTE

Em, 17 de Março de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus do 2º Distrito.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2014.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete Comissão da Comunidade do 2º Distrito, que reivindica a construção de abrigos nos pontos de ônibus do já epigrafado 2º Distrito.

É lamentável que até o presente momento nos pontos de parada dos ônibus não existam abrigos, com o objetivo de dar conforto e segurança aos usuários de Transporte Coletivo.

O sofrimento da população é cotidiano, pois esperam pela chegada dos ônibus tanto durante a temporada das chuvas como também com o forte sol do verão.

Como se verifica, trata-se de processo de fundo social que requer urgência por parte do Poder Executivo, corrigindo injustiça social que ocorre durante um longo tempo.

Assim, aguardamos a aprovação por parte dos nobres Edis e posição do Poder Executivo.